



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14620/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 6.º, *caput*, da Lei n. 10.403/2017, que cria o Conselho de Gestão Fiscal e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 1.º O artigo 6.º, *caput*, da Lei n. 10.403/2017 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 6.º O Conselho produzirá relatórios quadrimestrais, em que, após a análise das demonstrações contábeis do Poder Executivo, deduzirá impressões, conclusões e recomendações sobre a gestão fiscal do Município.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de março de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 28/03/2018, às 12:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0084397** e o código CRC **E7BE4928**.